

Decisão

Pagamento de mensalidade escolar pode ser descontado de pensão alimentícia. A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou provimento a um recurso especial que contestava o pagamento de pensão alimentícia de forma diversa do depósito em conta estabelecido pela sentença. A pensão foi arbitrada em R\$ 4.746, mas o devedor pagava diretamente o valor da mensalidade escolar dos filhos, no total de R\$ 5.364, sob a alegação de que temia que eles ficassem fora da escola. Os valores pagos a título de mensalidade foram creditados para abatimento do que era devido na execução da sentença. No recurso, a mãe das crianças questionou o método escolhido pelo pai e argumentou que, à falta do depósito, ficou sem dinheiro para cumprir com as demais necessidades das crianças, tais como alimentação e outras. Para ela, o valor das pensões devidas não poderia ser compensado com o valor das mensalidades pagas. Veja na íntegra clicando no link abaixo. http://www.stj.jus.br/sites/STJ/default/pt_BR/Comunica%C3%A7%C3%A3o/noticias/Not%C3%ADcias/Pagamento-de-mensalidade-escolar-pode-ser-descontado-de-pens%C3%A3o-aliment%C3%ADcia



MENSALIDADE ESCOLAR PODE SER DESCONTADA DE PENSÃO

Confirmada validade de penhora de salário para pagamento de aluguéis atrasados. A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu manter decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) que determinou a penhora de dez por cento do salário do locatário para pagamento de aluguéis atrasados há mais de uma década e respectivos encargos. A decisão foi unânime. Após a decisão judicial que determinou a penhora de parte de seu salário, o locatário defendeu por meio de recurso especial a impossibilidade de penhora do salário para o pagamento de verba de natureza não alimentar. Segundo o recorrente, o bloqueio de parte de sua fonte de renda compromete sua existência e de sua família, já que sua remuneração é essencial para a manutenção da unidade familiar. A ministra relatora, Nancy Andrighi, confirmou inicialmente que a garantia da impenhorabilidade de rendimentos constitui uma limitação aos meios executivos que garantem o direito do credor, fundada na necessidade de se preservar o patrimônio indispensável à vida digna do devedor.

<https://www.aasp.org.br/noticias/stj-confirmada-validade-de-penhora-de-salario-para-pagamento-de-alugueis-atrasados/>

Abertura de inventário interrompe prescrição para questões que envolvam disputa sobre herança. Nos casos de disputas entre herdeiros, meeiros ou legatários, o prazo prescricional relativo a pretensões que envolvam o patrimônio herdado é interrompido no momento da abertura do inventário do falecido. Para os ministros da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a interrupção é imperativa para não premiar aqueles que de alguma maneira estejam usufruindo do patrimônio, em detrimento dos demais herdeiros. Veja na íntegra clicando no link abaixo. <http://www.correioforense.com.br/dir-processual-civil/stj-abertura-de-inventario-interrompe-prescricao-para-questoes-que-envolvam-disputa-sobre-heranca/#.VWS10jPnyvcs>

Projeto de Lei

Comissão torna infração gravíssima excesso de lotação em transporte de passageiros. A Comissão de Viação e Transportes aprovou proposta que torna gravíssima a infração de conduzir veículo destinado ao transporte pago individual ou coletivo de passageiros com lotação excedente. A infração poderá ser punida com multa majorada em cinco vezes e retenção do veículo para regularização. Para os demais veículos com lotação excedente, a infração será considerada grave. A multa será multiplicada pela quantidade de passageiros excedentes, também com previsão de retenção do veículo para regularização. Veja na íntegra clicando no link abaixo. <http://www2.camara.leg.br/camara/noticias/noticias/TRANSPORTE-E-TRANSITO/533182-COMISSAO-TORNA-INFRACAO-GRAVISSIMA-EXCESSO-DE-LOTACAO-EM-TRANSPORTE-DE-PASSAGEIROS.html>

Atividades BINI Advogados

Completo, Tribunal pode iniciar julgamentos. Sócia Administradora do BINI Advogados, a advogada Dra. Fernanda Bini participou na última semana de reunião no Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem da qual participa em Brasília e fora nomeada como auditora, no final de 2016, pelo Ministério do Esporte. Confirma reportagem feita pelo site Líder Esportes, imprensa Piracicabana especializada em assuntos desportivos, clicando no link abaixo. http://www.biniadvogados.adv.br/?page_id=2100



Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões. ATÉ A PRÓXIMA!